



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CEP 36.930 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 02/89

Fixa subsídio, ajuda de custo e verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito.

A Câmara Municipal de Simonésia aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, a vigorar nesta legislatura, a se iniciar em 02 de janeiro de 1989, é fixado no valor de R\$ 2.988,00 (Dois mil novecentos e oitenta e oito cruzados novos) mensais.

Art. 2º - A título de ajuda de custo, o Prefeito perceberá, ainda, mensalmente, a importância de R\$ 1.194,00 (Um mil e cento e noventa e quatro cruzados novos).

Art. 3º - Além da remuneração prevista nos artigos anteriores, o Prefeito fará jus a uma verba de representação mensal no valor de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do subsídio previsto no artigo 1º.

Art. 4º - O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal, correspondente a um  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do subsídio do Prefeito, previsto no art. 1º desta Resolução.

Art. 5º - Quando lhe forem atribuídas tarefas administrativas, o Vice-prefeito fará jus a uma verba de representação no valor de  $\frac{2}{3}$  da verba de representação do Prefeito.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em

Câmara de Vereadores de 20 de Fevereiro

Câmara Municipal de  
Simonésia - MG  
APROVADO em 1ª discussão e Votado 9x2 - 20/02/89  
Maurício Elias Cardoso  
Presidente

20/02/1989  
Câmara Elias Cardoso - Presidente  
Antonio de Sales Pereira  
Vice-Presidente  
Ardeleano Antonio da Silva

Câmara Municipal de  
Simonésia - MG  
APROVADO em 2ª discussão e Votado 9x2 - 21/02/89  
Maurício Elias Cardoso  
Presidente